



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
COMUNICADO À POPULAÇÃO

Nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu e publica, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria dos vereadores Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia" e Carlos Luiz de Deus – "Carlinhos de Deus", que estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para a transmissão de energia elétrica, telefonia e comunicação de dados sejam instaladas exclusivamente de forma subterrânea em novos loteamentos a serem aprovados no município de Pirassununga, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 17 de junho de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente